

COMUNICADO GR 7/2010

---

**RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO *CAMPUS*  
DE BRAGANÇA PAULISTA NA CPA.**

---

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 23 do Estatuto e no § 2º do artigo 3º do Regulamento da CPA, faz o seguinte

**COMUNICADO**

1. Fica reconduzido o funcionário **ADRIANO LOPES DE LIMA** à Representação Técnico-Administrativa do *Campus* de Bragança Paulista na Comissão Própria de Avaliação – CPA.
2. Fica reconduzida, também, a funcionária **ÉRICA FLAVIA CARDOSO AZEVEDO** como membro suplente.
3. Os funcionários nomeados representante e suplente, conforme disposto no Comunicado GR 5/2008, permanecerão no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 8 de julho de 2012.

Bragança Paulista, 8 de julho de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Reitor